



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA ESTRANGEIRAS**

**NOVOS REGIMENTO E DIRETRIZES PARA REGISTRO DE ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (ACCs)<sup>1</sup>**  
**Alunos ingressantes a partir de 2016.1** (documento editado e aprovado pelo DLLE em outubro de 2017).

Comissão:  
Prof. Dr. Gilles Jean Abes  
Profa. Dra. Leandra Cristina de Oliveira  
Profa. Dra. Silvana de Gaspari

**Resumo:** Este documento objetiva elucidar questões essenciais relacionadas à disciplina LLE7910, a qual se refere ao cumprimento das 240 horas-aula de Atividades Acadêmico-científico-culturais (ACC). Para tanto, está organizado em duas partes: parte I, em que são indicadas diretrizes e exigências curriculares envolvidas na integralização da referida disciplina; e parte II, na qual se apresentam elementos norteadores para a elaboração do memorial de validação de ACC.

**PARTE I**

---

<sup>1</sup> Documento discutido e aprovado na reunião de colegiado do DLLE, em 22 de março de 2017. Modificado na reunião de 17 de novembro de 2017.

## 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Os Cursos de Letras Línguas Estrangeiras (LLE) – Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano –, Licenciatura e Bacharelado, buscam, além da questão profissional, promover e incentivar uma sólida formação científica, cultural e crítica, concebendo-a como necessária para uma formação menos homogênea, a partir da qual se considera os interesses individuais dos estudantes.

Neste contexto de formação com currículo único para cada curso – em termos de carga-horária e disciplinas obrigatórias –, a participação em Atividades Acadêmico-científico-culturais (ACC), além de ser uma exigência do Conselho Nacional de Educação (CNE/MEC),<sup>2</sup> propicia ao estudante de Letras a possibilidade de se envolver em atividades, projetos e eventos acadêmicos que atendam a seus interesses para além do currículo obrigatório. Entende-se que, a partir do envolvimento em diferentes oportunidades formativas oferecidas pela Universidade, o estudante é levado a estabelecer relações de convivência social, em exercícios de responsabilidade individual e coletiva.

Em termos concretos, apesar da possibilidade de escolhas quanto ao tipo de atividades das quais deseja participar, o estudante de Letras Línguas Estrangeiras, visando à integralização curricular – requisito básico para sua conclusão de curso –, deve atentar para algumas diretrizes no que diz respeito às ACC, sobre as quais versa a seção adiante.

## 2 DIRETRIZES PARA INTEGRALIZAÇÃO DAS ACC

Como mencionado na seção anterior, o cumprimento de Atividades Acadêmico-científico-culturais é uma exigência do Ministério da Educação referente a alguns Cursos de Graduação – o que inclui a área de Letras. Para integralizar seu currículo, em termos de cumprimento de ACC, o estudante deve estar atento às seguintes diretrizes:

---

<sup>2</sup> Considera-se, por exemplo, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada – Resolução n. 02, de 01 de julho de 2015. Disponível em: [http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res\\_cne\\_cp\\_02\\_03072015.pdf](http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res_cne_cp_02_03072015.pdf). Acesso em fevereiro/2017.

- (i) os Cursos de Letras Línguas Estrangeiras (LLE) – Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano, Licenciatura e Bacharelado – estabelecem o cumprimento de 240 horas-aula (200 horas-relógio) de ACC;
- (ii) as 240 horas-aula de ACC, indicadas no item anterior, devem ser distribuídas em duas das três instâncias universitárias (Ensino, Pesquisa e/ou Extensão);
- (iii) as atividades devem apresentar relação com a área em formação do estudante. No caso de situações diferentes, caberá ao estudante argumentar, em seu memorial, sobre a forma como concebe a relação da atividade com o curso que frequenta e deseja integralizar. São reservadas ao coordenador a apreciação e a manifestação sobre a validação das atividades;
- (iv) as horas de atividades devem ser registradas em UM memorial acadêmico, cujas diretrizes são apresentadas na parte II, deste documento, e entregues à coordenação de área até o final da **sétima** fase do Curso (considerar os tópicos xii e xiii, adiante).
- (v) com vistas aos dois últimos itens aqui descritos, o estudante deve considerar que o máximo de carga-horária apresentada em cada instância deve ser de 120 horas-aula. Por exemplo: ainda que o estudante possa ter 240 horas-aula de participação em atividades de Extensão, só poderá considerar em seu memorial 120 horas-aula; as outras 120 podem ser, em sua totalidade, de Pesquisa ou de Ensino, ou, ainda, apresentar 60 horas-aula em cada uma destas duas últimas instâncias;
- (vi) complementando o item (v), jamais serão validadas as 240 horas-aula cumpridas em apenas uma das três instâncias universitárias;

- (vii) no memorial, o estudante deverá relatar, a partir de linguagem crítica e acadêmica, as atividades de que participou durante os **sete** primeiros semestres – considerando as orientações apresentadas na parte II deste documento.
- (viii) o memorial deve estar organizado a partir de subseções independentes para cada instância, ou seja, se o estudante tiver 60 horas-aula em duas das três instâncias (Pesquisa e Ensino, por exemplo) e 120 horas-aula em outra (Extensão, por exemplo), cada uma dessas instâncias deverá ser explanada em uma subseção (considerar orientações na parte II deste documento);
- (ix) ao memorial, devem estar anexas **as cópias dos certificados** das atividades descritas;
- (x) no âmbito do que define o item (ix), caberá ao estudante assegurar-se da certificação das atividades das quais participa, buscando guardar todos os certificados das atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão em que esteve envolvido;<sup>3</sup>
- (xi) após ter recebido do estudante o memorial, caberão ao coordenador de área a avaliação e a aprovação do referido documento. O coordenador de área entregará à coordenação geral o parecer favorável à inclusão da disciplina LLE9710, código que corresponde à disciplina de ACC. Caso haja algum problema no memorial, é de responsabilidade do coordenador de área orientar o estudante quanto à correção/complementação do documento;
- (xii) **o cumprimento da disciplina LLE7910 (código das 240 horas-aula de ACC) é pré-requisito para a integralização do currículo;**
- (xiii) **em atenção ao item (xii), a etapa de conclusão da disciplina LLE7910, ou seja, a entrega e aprovação do memorial, deve acontecer até o final da sétima fase;**

---

<sup>3</sup> Os certificados de atividades internas à UFSC costumam ser emitidos via sistema <http://www.certificado.prpe.ufsc.br/>.

- (xiv) o coordenador de área deverá registrar formalmente a entrega do memorial, ou via entrega de um protocolo carimbado e assinado ao aluno, ou via carimbo e assinatura em uma segunda cópia do(s) documento(s) que ficará(m) de posse deste.
- (xv) Graduados em outros Cursos de Letras Línguas Estrangeiras, ingressos a partir de Editais de transferências e retornos, ou via outros sistemas, devem cumprir as 240 horas-aula de ACC, podendo validar até 60 horas-aula de extensão e 60 de pesquisa, já consideradas no curso anterior. Nesse cômputo, serão consideradas atividades cumpridas ao longo da formação anterior, em um prazo máximo de cinco anos. As demais 120 horas-aula devem ser cumpridas dentro do curso atual, garantindo a circulação do estudante em atividades extras relacionadas a sua nova área de formação.
- (xvi) No que tange ao item (xvi), caberá ao estudante redigir essas especificidades de forma clara no memorial, documentando a carga-horária revalidada.

Importa ressaltar que, em termos de quantificação de carga-horária, os itens contemplados neste documento referem-se à hora-aula (50 minutos). Deve-se considerar que certificados com especificação de horas – 4 horas, por exemplo –, fazem referência à hora-relógio. Os estudantes devem atentar para essa questão na redação de seu memorial, a ser avaliado pelo coordenador de área.

Vale destacar, ademais, que alunos de permanência Bacharelado > Licenciatura (e vice-versa) não precisam cumprir 240 horas em cada habilitação; uma vez inserido o código LLE7910 em seu histórico, esse vale para ambas as habilitações.

### **3 AS INSTÂNCIAS UNIVERSITÁRIAS E AS ATIVIDADES CORRESPONDENTES**

Considerando a importância de fomentar a participação dos estudantes nas diferentes instâncias universitárias, e entendendo que compreender a distribuição das atividades em cada uma delas – Ensino, Pesquisa e Extensão – não é tarefa simples aos estudantes, propõem-se os quadros a seguir, os quais ilustram atividades passíveis de validação nas três modalidades.

## **ENSINO EM LETRAS**

<b>Nº</b>	<b>Atividades</b>	<b>Carga-horária máxima</b>
1	Monitoria voluntária ou com bolsa institucional em disciplina do Curso de Letras Estrangeiras	120 h/a
2	Docência de sua língua de estudo, voluntária ou remunerada (escola de idiomas, Extracurricular, Graduação, Idiomas sem fronteira, projetos de extensão, entre outros)	120 h/a
4	Cursos/minicursos/oficina de estudos ministrado em assunto correlato ao Curso	120 h/a (15h/a para cada certificado ou carga-horária certificada, quando superior)
5	Tutoria em EaD	120 h/a
6	Participação em PIBID	120 h/a

### **PESQUISA EM LETRAS**

<b>Nº</b>	<b>Atividades</b>	<b>Carga-horária máxima</b>
1	Participação (voluntária ou com bolsa) em núcleos, projetos e grupos de pesquisa da Instituição	120 h/a
2	Participação como sujeito de pesquisa	60h/a (10h/a para cada certificado)
3	Participação em eventos <u>com</u> <u>apresentação de trabalhos</u> (comunicação individual ou apresentação de painéis/banners).	120 h/a (15h/a para cada certificado)

4	Publicação de resumos	120 h/a (15h/a para cada publicação)
5	Coautoria em publicação de trabalhos completos em revistas/periódicos/anais.	120 h/a (30h/a para cada publicação)
6	Participação em PIBID	120 h/a

### EXTENSÃO EM LETRAS

<b>Nº</b>	<b>Atividades</b>	<b>Carga horária máxima</b>
1	Monitoria em atividades de extensão de curta duração	120 h/a (15h para cada certificado ou carga-horária certificada, quando superior)
2	Participação em organização de eventos	120 h/a (15h para cada certificado ou carga-horária certificada, quando superior)
3	Participação como ouvinte em eventos (seminários, congressos, palestras, defesas de trabalho acadêmico, etc.)	120 h/a (conta a carga-horária indicada no certificado)
4	Estágio extracurricular/não obrigatório de curta duração internos e externos à UFSC, sob a responsabilidade e a coordenação da universidade (de um a quatro meses)	120 h/a

5	Representação estudantil (centro acadêmico, diretório estudantil, conselhos etc.), documentada em portaria.	120 h/a (certificada)
6	Participação em campanhas, eventos na comunidade (coleta de livros, montagem de biblioteca, feira de livros etc.)	120 h/a 10 h/a por atividade
7	Participação em atividades artístico-culturais (mostras, vídeos, saraus, <i>performances</i> , contação de histórias, varais literários etc.)	120 h/a 10 h/a por atividade
8	Participação no Programa de apadrinhamento a intercambistas da UFSC (STUDY BUDDY/SINTER)	60 h/a (20h para cada certificado ou carga-horária certificada, quando superior)
9	Participação em Cursos de formação complementar (cursos livres de língua estrangeira, informática, produção textual, etc)	120h/a
10	Viagens de estudos	120h/a (30 horas por atividade)
11	Participação em PIBID	120 h/a

Caberá à Coordenação de área analisar as atividades submetidas à validação, categorizando-as à luz desses enquadramentos.



## PARTE II

### 1 MEMORIAL

Entendendo o memorial como um entre os diversos gêneros acadêmicos e profissionais com o qual o estudante de Letras deve estar familiarizado, são trazidas, nesta seção, orientações que poderão contribuir para o desenvolvimento do documento.

Conceituando, memorial “[...] é um documento escrito relativo à lembrança, à vivência de alguém; memórias. Deve conter um breve relato sobre a história de vida pessoal, profissional e cultural do memorialista; por isso mesmo é escrito com o uso da primeira pessoa.” (OLIVEIRA, 2005, p. 121)<sup>4</sup>. Especificamente no caso do Memorial de ACC, importa citar que se trata de “[...] um registro de idéias novas surgidas, reflexões sobre conhecimentos adquiridos e resultados de estudos e trabalhos realizados pelo memorialista.” (p. 121).

#### 1.2 Configuração formal e conceitual do Memorial de ACC

É necessário, preliminarmente, considerar que o memorial deve conter informações suficientes para dar conta do relato das atividades realizadas, as quais precisam ter como critério de escolha a relevância em relação ao processo de formação profissional do estudante. Trata-se de uma produção obrigatória que deve observar parâmetros de textualização, normas da ABNT e variedade padrão da língua.

Ainda cabe citar que, nesse tipo de texto, há um conjunto de informações que se revelam cruciais para a análise do Coordenador de Área e a validação ou não das atividades apresentadas. Esses dados, que devem constar no documento expedido pelo promotor do evento (o certificado), são fundamentalmente os seguintes: **nome da atividade**, **número de horas** correspondentes a ela, **órgão promotor** e **data** de realização, cada um dos itens compondo o quadro a ser apresentado no início de cada seção (considerar modelo no anexo 1 deste documento).

---

<sup>4</sup> OLIVEIRA, Jorge Leite de. *Texto acadêmico*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2005.

Além desses itens, esquematicamente apresentados em quadros, haverá os parágrafos expositivos e argumentativos, nos quais se espera a textualização acadêmica e crítica do estudante-autor, no que se refere (i) à apresentação da atividade, (ii) aos aspectos em que ela converge com o seu curso de graduação e (iii) à forma como contribuiu para sua formação em nível superior. Nessa descrição, precisam ser observados os fatores de textualidade que caracterizam o uso proficiente da escrita.

Sob o ponto de vista formal, recomenda-se que, além da observância à variedade padrão da língua e às normas da ABNT, a construção do memorial leve em conta:

- a) lógica na **ordenação** das atividades: organização pela cronologia, e/ou pelo âmbito de realização (eventos nacionais antes de eventos locais, por exemplo) e/ou por outros critérios relevantes, devidamente apresentados e sustentados.
- b) **clareza** na veiculação dos dados: informação clara acerca do nome do evento, do número de horas, do órgão promotor e da data, assim como de outros itens relevantes em cada uma das atividades registradas. Esses dados devem encontrar correspondência exata nos comprovantes emitidos pelos órgãos promotores, comprovantes que deverão ser anexados ao final do memorial;
- c) **concisão** no conteúdo: a **descrição da atividade**, além de informar os dados mencionados na alínea “b”, deve registrar uma pequena síntese do evento, incluindo apreciação pessoal do acadêmico de modo a explicitar em que a participação no evento contribuiu para sua formação profissional. Isso deve ser feito de modo conciso, sem se estender em particularidades irrelevantes. Precisa ficar claro ao analista em que consistiu o evento e como este contribuiu para o processo de formação acadêmica;
- d) **objetividade na redação**: qualidade que se refere à capacidade de apresentar as informações de modo sucinto, sem perder de vista a clareza;
- e) **suficiência de dados**: a concisão a que se refere o item anterior não invalida a exigência da suficiência de dados. Veicular

dados suficientes significa, para as finalidades desse Memorial, registrar as informações que identifiquem e comprovem o evento;

- b) **fidedignidade dos dados:** as informações registradas no Memorial devem ser fidedignas, ou seja, verdadeiras sob o ponto de vista da realização efetiva da atividade e do registro do conteúdo e da identificação – os comprovantes anexos devem ratificar essa fidedignidade;
- c) **relevância:** as atividades realizadas pelo acadêmico, para serem validadas pelo Coordenador de Área, precisam ter como característica algum tipo de convergência com a área de formação. Quando a convergência não for explícita, compete ao memorialista esclarecer em que aspectos o evento relatado é relevante para o Curso, justificando as razões de inseri-lo no memorial.

Apresenta-se, no anexo I, a seguir, um modelo orientador para o desenvolvimento do Memorial de ACC.

## ANEXO I – MODELO DE MEMORIAL DE ACC



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA ESTRANGEIRAS

Identificação do estudante

TÍTULO DO MEMORIAL

Memorial entregue à Coordenação de área do Curso de Graduação em Letras (especificar), como requisito parcial para validação da disciplina LLE7910 – Atividades Acadêmico-científico-culturais (ACC).

Local, data.

## SUMÁRIO

Listar títulos de seções e subseções, indicando páginas correspondentes

## 1 INTRODUÇÃO

Em parágrafo(s) claro(s) e objetivo(s), situar o leitor sobre o que versa o documento, a forma como se organiza, e outras questões que julgar relevantes.

**2 ATIVIDADES DE ...** (especificar qual é a instância coberta na seção – Ensino, Pesquisa ou Extensão. Pode ser original no título, contudo é necessário que esteja claro a que instância se refere)

Trazer o quadro das atividades certificadas que correspondem à seção

No. de ordem	Título da atividade	No. de horas	Órgão promotor	Período

**Quadro 1 – Lista das atividades de ...** (especificar instância)

Desenvolver análise crítica de cada atividade, usando como referência o número de ordem e/ou o título. Descrevê-las, brevemente, em parágrafos independentes, argumentando sobre sua relevância/contribuição para a formação acadêmica, especialmente. Outras manifestações também podem ser apontadas, se julgar convenientes.

**3 ATIVIDADES DE ...** (idem)

(idem)

No. de ordem	Título da atividade	No. de horas	Órgão promotor	Período

## Quadro 2 – Lista das atividades de ... (idem)

(idem)

Casos em que o estudante tenha horas nas três instâncias universitárias (considerar itens (ii) e(v) na seção 2, da parte I, deste documento) preveem a inclusão de uma outra seção a exemplo das duas anteriores.

Casos em que o estudante tenha as 240 horas distribuídas em duas das três instâncias, preveem que a próxima seção seja a das considerações finais.

### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se que, a partir de linguagem científica, posicionamento crítico e capacidade de síntese, o estudante aponte aqui as considerações mais relevantes sobre o trabalho exposto.

### REFERÊNCIAS

Como um gênero da esfera acadêmica, espera-se que, nas exposições trazidas ao longo do memorial, o estudante possa fazer algum tipo de conexão com leituras realizadas em sua formação.

Nesta seção, devem ser listadas, conforme normas da ABNT, **todos e apenas** os textos citados no trabalho.

## **ANEXOS**

Incluir, na ordem em que são apresentadas no memorial, as **cópias** que certificam as atividades e respectivas horas.